


**PORTARIA SDS Nº 468, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

**Excluir do Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM 2016,** por ter concluído com aproveitamento, conforme as respectivas classificações, médias e menções, os militares estaduais abaixo relacionados. O Curso foi dividido em 02 (dois) módulos para se obter o título de **Superior de Bombeiro Militar (CSBM)**. O **Módulo I** foi destinado à participação do aluno no **Curso de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico**, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Defesa Social e a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ (SENASP/MJ), a título de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico, após conclusão com aproveitamento das disciplinas, e a apresentação de um Artigo Científico, sob a responsabilidade de avaliação da entidade acadêmica, no período de 31 de março a 18 de novembro de 2014, com carga horária de 360h/a. O **Módulo II** foi realizado no Quartel do Comando Geral do Bombeiro Militar - CBMPE, no período de 11 a 30 de janeiro de 2016, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata - CEMATA, da Academia Integrada de Defesa Social, com carga horária de **80 h/a:**

CLASSIF.	POSTO	MAT.	NOME	MEDIA	MENÇÃO
1	TC BM	920.442-3	JOÃO BATISTA DE BARROS	9,7	MB
2	TC BM	950.668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA	9,4	MB
3	TC BM	930.041-4	ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA	9,2	MB
4	TC BM	940.197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES	9,2	MB
5	TC BM	920.430-0	ANDRE DE SOUZA FERRAZ ALVES	9,1	MB
6	TC BM	940.209-8	LUCIANO JOÃO DE CARVALHO	9,1	MB
7	TC BM	920.437-7	WASHIGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS	9,0	MB
8	TC BM	940.188-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS	8,7	MB
9	TC BM	930.029-5	LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS	8,6	MB

  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

